



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.7.2009.

ANEXO I

Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, composto pelo empreendimento Subestação Missões, em 230/69 kV, abrangendo a instalação de dois Transformadores (Segundo e Terceiro), de 230/69 kV e complementação do Arranjo de 230 e 69 kV.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 12 de janeiro de 2009 e Contrato de Concessão nº 005/2009, de 28 de janeiro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	10.553.895/0001-45.
Localização	Município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.000692/2008-47 e MME nº 48000.001296/2009-59.